

PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA EM TANGARÁ DA SERRA-MT¹

José Roberto Rambo²

Gilmar Laforga³

Maria Aparecida Anselmo Tarsitano⁴

RESUMO

Com este artigo se busca fazer um retrato do perfil do beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Tangará da Serra-MT. A pesquisa de campo foi desenvolvida entre junho e julho de 2015, com a aplicação de formulário de perguntas a quatorze agricultores familiares assentados. A idade média dos entrevistados é de 51,5 anos, a maioria possui ensino fundamental incompleto, o número médio de residentes no lote é maior que o número médio de trabalhadores no núcleo familiar, as residências são predominantemente de alvenaria e tem boa qualidade, todos contam com energia elétrica, a principal fonte de água das famílias é o poço próprio e a área média dos lotes é de 30,63 hectares e o percentual de 35,70% correspondeu às entrevistadas do sexo feminino.

Palavras-chave: PAA, Agricultura Familiar, Socioeconômico

1. INTRODUÇÃO

Nos anos recentes, o Brasil foi um dos países que em nível mundial, para o meio rural, apresentou transformações no segmento da agricultura familiar, frutos de uma combinação de fatores e processos, que envolveram Estado, políticas públicas, atores e agentes da sociedade civil.

Entre estas “transformações” recentes no rural brasileiro pode-se citar: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (GRISA e SCHNEIDER, 2015).

Neste artigo, se busca fazer um retrato do(a) entrevistado(a), sua família, trabalho e infraestrutura básica dos agricultores familiares assentados que são beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Tangará da Serra-MT.

1.1. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

¹ Parte do Trabalho de Tese de Doutorado em Agronomia na Universidade Estadual Paulista – UNESP – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira do 1º Autor. Projeto conta com financiamento pelo Edital Universal Doutor Fapemat 003/2014

² Engenheiro Agrônomo, Estudante de Doutorado em Agronomia na Universidade Estadual Paulista – UNESP Ilha Solteira/SP e Professor Assistente do Curso de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT Tangará da Serra/MT, e-mail: jr.rambo@unemat.br

³ Engenheiro Agrônomo, Professor Adjunto do Curso de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT Tangará da Serra/MT, e-mail: gilmar.laforga@gmail.com

⁴ Engenheira Agrônoma, Livre Docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Socioeconomia, e-mail: maat@agr.feis.unesp.br

O PAA foi criado pela Lei nº. 10.696/2003 (BRASIL, 2003a), onde pelo Artigo 19 “Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, [...]”. O Programa de Aquisição de Alimentos compreende “[...] ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos” (BRASIL, 2003a). Para D’Ávila e Silva (2011) o PAA se constituiu na primeira ação diferenciada para segurança alimentar no Brasil, aliando combate à fome com desenvolvimento e valorização da cultura produtiva local.

O Programa de Aquisição de Alimentos é resultante da confluência de dois debates importantes da década de 1990 no Brasil, o primeiro teve como questões centrais o combate à fome e a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira, e o segundo o reconhecimento da agricultura familiar como categoria social pelas políticas governamentais (GRISA et al., 2011). Grando e Ferreira (2013) consideram o PAA como uma política agrícola e uma política alimentar e nutricional ao mesmo tempo, onde na primeira busca adquirir a produção dos agricultores familiares, dando incentivo ao desenvolvimento de canais de comercialização para o segmento familiar e na segunda por manter a regularidade dos estoques de gêneros para atender as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Pela Lei nº 12.512/2011 (BRASIL, 2011), em seu Artigo 33, percebe-se que além do “incentivar a agricultura familiar”, o PAA possui as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda; II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar; V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização. (BRASIL, 2011).

Pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que regulamenta o artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2 de Julho de 2003 e o Capítulo III da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, o PAA abrange ainda mais suas finalidades: “[...] IV – [...] inclusive para prover a alimentação escolar nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos; [...]; VIII - promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e IX - estimular o cooperativismo e o associativismo”. (BRASIL, 2012).

No PAA, atualmente podemos destacar seis diferentes modalidades de organização e que contemplam diferentes formas de relacionamento com os mercados (seja em termos produtivos, seja em formas de organização social): I - Compra com Doação Simultânea; II – Apoio a Formação de Estoques; III – Compra Direta; IV – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; V - Compra Institucional e VI – Aquisição de Sementes (BRASIL, 2014).

Schmitt e Grisa (2013) comentam que os alimentos adquiridos pelo PAA têm como destino: a) distribuídos a pessoas em situação de vulnerabilidade social; b) repassados para a rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição; c) fornecidos para instituições socioassistenciais e escolas da rede pública ou filantrópica de ensino; d) formação de estoques públicos de alimentos; ou e) outras finalidades definidas pelo Grupo Gestor do Programa - GGPAA.

O PAA atende a finalidades específicas, possibilitando: i) estímulo a redes locais de produção e distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar para populações em

segurança alimentar; ii) regulação de preços por meio de compra de produtos específicos destinados a formação de estoques públicos; iii) a aquisição de alimentos e formação de estoques pelas próprias organizações sociais (associação e cooperativas), visando a sustentação de preços e agregação de valor; iv) a compra e doação de leite a famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de um circuito público de distribuição e v) o abastecimento de hospitais, presídios, restaurantes universitários e outros estabelecimentos públicos com produtos da agricultura familiar (SCHMITT e GRISA, 2013).

Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2014), o objetivo do PAA é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar, ou seja, o PAA estaria agindo simultaneamente em três grandes eixos: produção-comercialização-consumo (BECKER e ANJOS, 2010). Deves (2009), por exemplo, traz que o PAA possui uma relação de três elementos básicos: i) os beneficiários fornecedores - agricultores familiares, ii) entidade proponente do projeto/programa (cooperativa ou associação) e iii) os beneficiários consumidores.

Assim sendo, a produção agrícola seria feita pelos beneficiários agricultores familiares do PAA, os quais correspondem a produtores familiares enquadrados nas regras do PRONAF (identificados pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP) (AGAPTO et al., 2012).

A aquisição dos produtos agrícolas oriundos da agricultura familiar local seria realizada por uma Cooperativa ou Associação, que adquire produtos agrícolas dos agricultores familiares até um limite máximo de valor por produtor ao ano, conforme modalidade de compra no momento oportuno, os valores que cada agricultor familiar consegue comercializar via PAA, partiram de R\$ 2.500,00 (BRASIL, 2003b) e atualmente se encontram assim delimitados anualmente, segundo a modalidade, conforme Decreto nº 8.293/2014: a) por unidade familiar: R\$ 4.000,00 (PAA – Leite, semestralmente), R\$ 6.500,00 (Compra com Doação Simultânea)⁵, R\$ 8.000,00 (Compra Direta), R\$ 8.000,00 (Formação de Estoques), R\$ 16.000,00 (Aquisição de Sementes) e R\$ 20.000,00 (Compra Institucional); b) por organização: R\$ 2.000.000 (Compra com Doação Simultânea), R\$ 500.000,00 (Compra Direta), R\$ 1.500.000,00 (Formação de Estoques – 1º acesso, valor limitado a R\$ 300.000,00), R\$ 6.000.000,00 (Compra Institucional) e R\$ 6.000.000,00 (Aquisição de Sementes), por preço compensador, mas este preço não pode ultrapassar aqueles praticados no mercado local e, por fim, os distribui às entidades beneficiárias.

A aquisição dos alimentos do PAA é operacionalizada por mecanismos simplificados, com a dispensa de licitação. Pela Resolução nº 01/2003, em seu Artigo 3, “Ficam definidos, conforme critérios propostos pela CONAB, os seguintes preços de referência para aquisição dos produtos: [...]” (GGPAA, 2003). A Resolução nº 59/2013 já traz que o preço de referência de aquisição dos alimentos será definido pela média de 3 (três) pesquisas de preços praticados no mercado atacadista local ou regional, apurados nos últimos 12 (doze) meses, devidamente documentadas e [...] (GGPAA, 2013).

O ingresso nos mercados institucionais, particularmente via PAA, promove o acesso dos produtores a um mercado próximo, capaz de absorver grande diversidade de produtos e de se ajustar, pelo menos em certa medida, às variações sazonais. Na prática, a grande variedade de produtos presente nos cardápios das escolas, entidades assistenciais e demais programas sociais favorece a diversificação dos sistemas produtivos da agricultura familiar, proporcionando também a valorização de gêneros muitas vezes negligenciados nos mercados

⁵ No Artigo 19, § 5, “O limite anual de participação por unidade familiar na modalidade Compra com Doação Simultânea, nas aquisições realizadas por meio de organizações fornecedoras, será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)”.

convencionais, e possíveis ajustes entre a oferta e a demanda de alimentos nos projetos do PAA, é feito mediante acerto entre as organizações dos produtores e as instituições beneficiárias receptoras por meio de diálogo. Esses ajustes possibilitam uma margem para a adaptação dos cardápios à sazonalidade da produção agrícola, bem como a introdução de produtos regionais na dieta dos consumidores, porém isso não significa que não exija uma oferta permanente de produtos ao longo do ano de determinados alimentos. O processamento de alguns produtos, como por exemplo, de doces e sucos, é uma demonstração do ajuste da oferta de produtos às variações sazonais da produção agrícola (SCHIMITT; GUIMARÃES, 2008).

Grisa e Porto (2015) apontam que o PAA também possibilitou a permanência no trabalho na agricultura em contraposição à busca por trabalho em outros setores. Ressalta-se ainda a inserção de agricultores familiares em situação de maior vulnerabilidade social, em que houve incrementos da produção tanto àquelas voltadas para fins comerciais, quanto ao autoconsumo.

No ano de 2013, decorridos 10 anos da criação do PAA, foram aplicados 443,18 milhões, que beneficiaram 96.912 agricultores familiares, com aquisição de 280.175 toneladas de alimentos destinados a 10.983.793 atendimentos (MDS, 2013). Mielitz (2014) afirma que somente 4,2% dos agricultores nacionais fazem parte do PAA, e em diversos estados essa proporção é baixíssima, sendo que percentualmente as regiões Sul e Sudeste são as que apresentam maior participação; porém, no período de 2003 a 2012, a região Nordeste consumiu 47% dos recursos do PAA (GRISA; PORTO, 2015).

O PAA mostra-se importante para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, ao valorizar seus produtos, encurtando o canal de distribuição, aproximando produtor e consumidor e ainda ao ampliar a participação da agricultura familiar no mercado (PAULA, KAMIMURA e SILVA, 2014). Ou seja, o PAA possibilita a comercialização de alguns produtos, que antes eram destinados quase que exclusivamente ao consumo, elevando sua renda e inserção no mercado (MIELITZ, 2014).

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa tem como foco de investigação o Programa de Aquisição de Alimentos no município de Tangará da Serra no estado de Mato Grosso, com agricultores familiares assentados pela reforma agrária beneficiários do programa.

Na região Centro-Oeste do Brasil, o estado de Mato Grosso, possui uma economia de caráter essencialmente agrícola. Pereira e Mendes (2002) comentam que ao final dos anos 1960 e 1970, foi reservada a economia agropecuária de Mato Grosso no cenário nacional a função de produção de excedentes destinados ao consumo interno e a exportação. A produção está pautada tanto no cultivo de bens de origem agrícola quanto na produção pecuária, tendo-se destaques a expansão do processo produtivo da cultura da soja, da pecuária bovina, do algodão, do milho, da cana-de-açúcar, das aves e dos suínos (PEREIRA e MENDES, 2002).

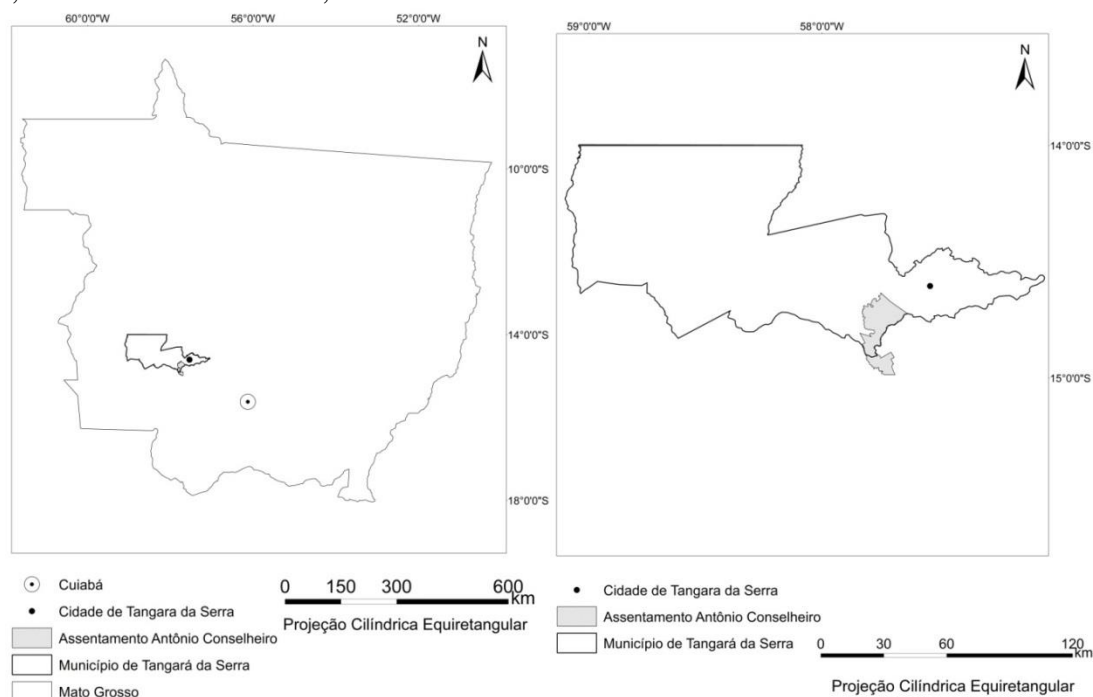
E é a visão econômica de produtor de materiais exportáveis (monoculturas), uma das características marcantes do estado. Ficando praticamente invisível a presença e a importância do segmento da agricultura familiar, apesar do estado possuir aproximadamente 105.000 núcleos rurais familiares⁶, e que contribuem com aproximadamente 70% do alimento que vai a mesa da população local (EMPAER, 2015). Segundo dados da DTI/SIPRA/INCRA, existem atualmente 546 projetos de assentamento no estado de Mato Grosso, abrangendo uma área de aproximadamente 6 milhões de hectares, beneficiando 82.877 famílias (INCRA, 2016).

⁶ O total de núcleos rurais do estado é estimado em 140.000 núcleos rurais, ou seja, a agricultura familiar corresponde a 75% dos núcleos rurais do estado.

No estado de Mato Grosso determinados municípios possuem significativa participação no PAA, entre estes municípios podemos citar o caso de Tangará da Serra-MT (com 4 projetos aprovados⁷, e investimento total de R\$ 1.759.454,88), a sede do município é distante 240 quilômetros da capital Cuiabá-MT, possui área territorial de 11.323 km², com população estimada em 94.289 habitantes (IBGE, 2016), e contendo aproximadamente 2.000 estabelecimentos rurais.

O Assentamento Antônio Conselheiro foi criado pela Portaria INCRA/SR-13/MT/Nº 109/1997 de 12 de dezembro de 1997. Está localizado nos municípios de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Nova Olímpia, sendo pertencente a mesorregião sudoeste Mato-grossense, Microrregião de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso (Figura 1). Possui área territorial de cerca de 38.000 hectares, e é dividido internamente em 37 agrovilas e três microrregiões (municípios): Che Guevara (Tangará da Serra), Paulo Freire (Barra do Bugres) e Zumbi dos Palmares (Nova Olímpia), contando com 999 famílias assentadas (estimasse que só na microrregião Che Guevara, se tenha mais de 600 famílias assentadas).

Figura 1. Localização geográfica do Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, Brasil. 2016.



Elaborado por: Rogério Gonçalves Lacerda de Gouveia, 2016.

Para definição dos agricultores familiares assentados participantes da presente pesquisa, delimitou-se que os mesmos deveriam ter participado dos 3 últimos projetos do PAA em Tangará da Serra (2010, 2011 e 2014 – este último vigente no período da pesquisa), conforme conste na lista de beneficiários fornecedores disponível no portal de Transparência

⁷ As propostas apresentadas a CONAB que englobam o PAA no município de Tangará da Serra foram encaminhadas pelas: 1) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Conquista – 2008 – no valor de R\$ 186.672,00; 2) Associação Comunitária Antonio Conselheiro Vale do Tarumã – 2010 – no valor de R\$ 295.651,20; 3) Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região – 2011 – no valor de R\$ 524.513,60 e 4) Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região – 2014 – no valor de R\$ 756.618,08.

Pública do PAA⁸, e terem os agricultores familiares assentados seus lotes no Assentamento Antônio Conselheiro.

A pesquisa foi desenvolvida dos dias 02 de junho a 01 de julho de 2015, com a aplicação de formulário de perguntas abertas e fechadas a 14 (quatorze) agricultores familiares assentados, as questões são perguntadas e anotadas pelo entrevistador no contato face a face com o entrevistado (PÁDUA, 2004).

Aplicou-se formulários de perguntas abertas e fechadas, a primeira de modo a dar liberdade de abordagem ao pesquisado e a segunda para facilitar tabulações de assuntos específicos abordados, buscando indagar: sexo, idade, escolaridade, tempo de exercício de atividades agrícolas, tempo de residência no assentamento, condições de infraestrutura da propriedade e da moradia e tamanho do lote. Ou seja, o formulário constava de questões que abordam a um bloco temático: família, trabalho e infraestrutura básica.

Este trabalho, de análise quantitativa e qualitativa, com informações de caráter primário e secundário⁹, se classifica como exploratório e descritivo, visando proporcionar familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito, sua descrição esta associada à observação, registro, análise e correlações entre fenômenos ou fatos, e procurou-se aprofundar na compreensão do PAA para os agricultores familiares assentados, no entanto, sem interferir no ambiente analisado. Richardson (1999) propõe que a pesquisa quantitativa é também qualitativa, pois não importa como foram efetuadas as medidas, pois o que é medido continua a possuir qualidade, ou seja, as duas formas de análise podem ser consideradas como complementares onde cada uma contribui a sua maneira para o entendimento do caso analisado.

A análise dos dados foi realizada a partir da tabulação dos dados levantados pela aplicação dos formulários de perguntas abertas e fechadas, e da sistematização de informações secundárias sobre o PAA. Os dados e sistematizações são apresentados textualmente ou por meio de tabelas na forma de frequência relativa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados e discutidos a seguir, referem-se à tabulação de dados qualitativos e quantitativos dos formulários aplicados junto a 14 (quatorze) agricultores familiares assentados de Tangará da Serra-MT integrantes do projeto CPR-Doação 2014 do PAA e de informações secundárias sobre o programa no município.

3.1. RETRATO DO(A) ENTREVISTADO(A), DA FAMÍLIA, DO TRABALHO E DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Dentre os agricultores familiares assentados da reforma agrária entrevistados do Assentamento Antônio Conselheiro, o percentual de 35,70% correspondeu às entrevistadas do sexo feminino, e a participação do sexo masculino foi de 64,30%. Vale ressaltar, no entanto, que a participação feminina no PAA em Tangará da Serra-MT no projeto vigente (CPR-Doação 2014) é de 41,46% e a masculina de 58,54%.

O percentual de participação feminina no CPR Doação 2014 do PAA, esta respeitando o proposto pela Resolução nº44/2011 GGPA, o qual indica em seu artigo 4, que “nas

⁸ Disponível no site:

<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsulta>.

⁹ Informações secundárias foram obtidas através de levantamentos junto a Superintendência Estadual da CONAB, Coopervida, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e organizações locais envolvidas direta ou indiretamente com o PAA no município.

operações realizadas na modalidade de Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, será exigida a participação de, pelo menos, quarenta por cento de mulheres, do total de produtores fornecedores, [...]” (GGPAA, 2011).

Entre os motivos, de na presente pesquisa, o percentual ser menor para a presença de mulheres que o proposto pelo GGPAA, pode estar relacionado ao fato de que nos primeiros projetos de PAA do município, a participação de mulheres era menor, e somente com a referida resolução essa participação esteja aumentando. Uma vez que no ano de 2010, a participação de mulheres correspondeu a 20,61% dos fornecedores, e em 2011, este percentual aumentou para 21,85%, ou seja, os projetos anteriores à exigência mínima contam com pequeno percentual de mulheres como fornecedoras de alimentos ao programa.

A característica evolutiva da presença feminina no contexto do PAA se percebe em Siliprandi e Cintrão (2013) que relatam que no ano de 2008, esse percentual foi de 28% de produtores fornecedores correspondendo à participação das mulheres, e para o ano de 2012 este valor já era 35% dos fornecedores a nível nacional. Holanda (2012), estudando o PAA, nos Territórios da Cidadania Vales do Curu e Aracatiaçu no estado do Ceará, delimitou a participação feminina nos projetos em 25,24% no ano de 2010 e 22,87% em 2011.

Apesar de haver indícios de que a participação formal de mulheres seja maior no PAA, por características próprias do programa (SILIPRANDI e CINTRÃO, 2015), uma vez que a participação de mulheres nas atividades agropecuárias de autoconsumo (produção de pequena escala) é predominante (BUTTO, 2006) e ocupam 40,7% do total do trabalho feminino no rural (MELO e DI SABBATO, 2006). Maia e Ferrante (2014) comentam que a prática agrícola de quintal em muitos casos é desenvolvida pelas mulheres, ou seja, com o PAA se estimulou a participação feminina em atividades geradoras de renda.

Siliprandi e Cintrão (2015) comentam que com a ocorrência formal de participação das mulheres no PAA, percebe-se uma valorização maior dos produtos “das mulheres” e com isso elas têm maior autonomia sobre a decisão de compras e alimentação. Isso de certa forma muda, a visão que se tem do trabalho feminino no mundo rural, que é historicamente enredado com as lides domésticas cujas tarefas não se expressam em relações monetárias, e quando expressam, correspondem a somente 12,4% do valor bruto da produção (MELO e DI SABBATO, 2006).

Para Butto e Hora (2008) até os anos 2000, somente 13% dos titulares de lotes da reforma agrária eram mulheres, e isso vem mudando, tanto que para o ano de 2007, esse percentual já era de 55,8%, sendo a mulher “chefe da família” em 23% dos lotes, resultados esses frutos da titularidade conjunta e obrigatória de terras, implementada pelo INCRA a partir do ano de 2003 (BUTTO, 2006).

Dos entrevistados, percebe-se que 14,28% possuem de 20 a 39 anos de idade (Tabela 1), a grande maioria dos entrevistados (57,12%) possui entre 40 e 59 anos, e 28,56% possuem 60 anos ou mais de idade, onde na média a idade os agricultores familiares assentados é 51,5 anos.

Hespanhol (2013) em Dracena-SP comenta que a idade média dos agricultores familiares que participam do PAA é de 50 anos. Paula e Hespanhol (2012), estudando o PAA em assentamento de Presidente Prudente-SP, delimitaram que 70% de seus entrevistados possuía idade acima de 50 anos de idade, onde 40% possuíam entre 50 e 60 anos de idade, e 30% acima de 60 anos, fator que pode indicar problemas de sucessão familiar no lote; assim como a força de trabalho de um número significativo de entrevistados (28,56%) já se encontra diminuída, ou, em idade considerada como não ativa; soma-se a isso, a perceptível transição da idade adulta para a idade avançada, situação igualmente percebida em assentamento de Ilha Solteira-SP (SIMONATO et al., 2014). Bergamasco (1997) comenta que os assentamentos do Brasil, possuem uma população em idade ativa (23 a 57 anos) da ordem de 76,90%.

Tabela 1. Idade do(a) Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Idade	Frequência (%)
20 - 39 anos	14,28
40 - 59 anos	57,12
60 anos ou mais	28,56
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

O nível de escolaridade do agricultor familiar assentado, e que integra o CPR Doação 2014 do PAA em Tangará da Serra-MT é apresentado na Tabela 2. Verifica-se que 78,54% dos entrevistados possui o ensino fundamental incompleto, fator bastante corriqueiro em se tratando do rural brasileiro que apresenta baixo nível de escolaridade, no entanto, é importante ressaltar que nenhum dos entrevistados respondeu não ser alfabetizado, já com ensino fundamental completo, ensino médio e ensino superior têm-se 7,14% de participação para cada nível.

Esses números da presente pesquisa são muito animadores, uma vez que contrastam com os apresentados por Bergamasco (1997), que apontavam para o percentual de 39,40% como analfabetos ou com alfabetização incompleta e 39,40% para ensino primário incompleto, ao mesmo tempo, somente 21,20% possui mais que ensino primário, número que se aproxima aos 21,45% determinados na presente pesquisa, e ainda maiores que o percentual de 13,75% agricultores familiares assentados com mais que ensino fundamental (INCRA, 2010).

Tabela 2. Nível de Escolaridade do(a) Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Escolaridade	Frequência (%)
Ensino Fundamental Incompleto	78,54
Ensino Fundamental Completo	7,14
Ensino Médio	7,14
Superior Completo	7,14
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Kageyama et al. (2010) trazem que para a região Centro-Oeste, a presença de analfabetos no rural é de 8,40%, percentual bem menor que a média nacional que é de 24,5%, e para a mesma região o nível de escolaridade ensino fundamental completo, ensino médio e ensino superior possuem percentuais de 12,6%, 13,2% e 6,4% respectivamente, onde o valores de ensino superior (6,40% e 7,15%) se assemelham.

Hespanhol (2013) em Dracena-SP comenta que 55% agricultores familiares participantes do PAA tinham concluído o ensino fundamental. Doretto e Michellon (2007) delimitam que em Cerro Azul-PR das pessoas de referência do lote ou parcela que participam do PAA, não se constata aquelas que sejam consideradas como analfabetas, já em Querência do Norte-PR entre os beneficiários do PAA se constata que em torno de 1/6 desses como analfabetos, e independente do município de análise, os demais membros do núcleo familiar possuem nível educacional menor ou igual ao da pessoa de referência, e 2/3 desses não está matriculados em nenhum curso de formação escolar.

Deve-se ao mesmo tempo considerar, que quanto maior é o nível de escolaridade no meio rural, maiores podem ser as chances de que o agricultor possa administrar de forma eficiente às atividades da propriedade e/ou inovar, e para o caso da comercialização na agricultura familiar, esse aspecto pode ter importância significativa. Pois o PAA é uma política pública de acesso aos mercados, em especial daqueles que ainda não estejam inseridos. Até mesmo, essa pode ser uma das explicações, para a não presença de analfabetos entre os que comercializam com o programa entre os agricultores familiares assentados de Tangará da Serra-MT. Estes podem ser mais resistentes à inserção nos mercados, tem mais dificuldade de organização da produção, ainda mais num caso como esse, de compra institucional da agricultura familiar, algo que é muito recente no país, mas não deixa de ser exigente nos aspectos de qualidade, sazonalidade, frescor, ou seja, se inseriram na política pública do PAA a partir de 2003 aqueles agricultores familiares com maior nível educacional.

Dos entrevistados, 100% destes respondeu ter experiência anterior a residência no Assentamento com atividades da agricultura e/ou agropecuária, experiência que também se alonga a ocupação pregressa (pai, mãe e irmãos), ou seja, além de possuir experiência com agricultura e/ou agropecuária, possuem histórico familiar com a atividade. A experiência variou de 6 anos a mais de 21 anos (Tabela 3). Sendo que 71,40% dos entrevistados, respondeu ter de 21 anos ou mais de experiência com a agricultura e/ou pecuária. Já para a faixa de experiência de 11 a 15 anos e de 16 a 20 anos, 7,14% dos entrevistados respondeu ter este tempo de experiência e 14,28% dos entrevistados respondeu possuir de 6 a 10 anos de experiência.

Tabela 3. Experiência com Agricultura e/ou Agropecuária em Anos do(a) Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Experiência	Frequência (%)
6 a 10 anos	14,28
11 a 15 anos	7,14
16 a 20 anos	7,14
21 anos ou mais	71,40
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Bergamasco (1997) apresenta que em nível de Brasil, 74,10% dos assentados da reforma agrária, já tinha trabalhado com agricultura anteriormente ao assentamento, trabalhos esses na forma de arrendatário, parceiro, foreiro, posseiros, ocupantes, assalariados e também proprietários. Bavaresco (2001) apresenta que na Fazenda Annoni no Rio Grande do Sul, as formas de trabalho dos assentados anterior ao assentamento, era trabalhando com pais ou parentes (63%), 20% eram pequenos proprietários, 7% eram assalariados rurais e 10% eram arrendatários ou agregados, ou seja, 100% dos assentados tinha experiência pregressa na agricultura ou agropecuária. Mattei (2012), no entanto, comenta que dos assentados da reforma agrária até o ano de 2010, somente 5% possuía acesso a terra em período anterior ao ano de 1985.

Outro indicador importante que se deve somar a experiência é o tempo de residência no Assentamento, onde 100% dos entrevistados disse residir a mais de 6 anos no local; sendo que para 21,42% este tempo fica entre 6 e 10 anos e 11 a 15 anos e no caso de 16 anos ou mais de residência o percentual foi de 57,12%.

Hespanhol (2013) em Dracena-SP constatou que os agricultores familiares participantes do PAA residem em sua grande maioria (80%) a mais de 20 anos na propriedade.

Entre os entrevistados que participam do PAA em cada lote do Assentamento, determinou-se se estes eram residentes ou não no lote, e o número destes variou de nenhum residente a 5 residentes (Tabela 4). Sendo que 7,14% não se encontram residentes no lote, sendo que este entrevistado mora em outro lote da reforma agrária no Assentamento com os pais, e se desloca ao seu lote para desenvolver as atividades agrícolas. A presença de duas pessoas residentes, que no caso, correspondem aos cônjuges (homem e mulher) foi de 35,70%, sendo esta a situação mais corriqueira. Já a presença de 3 residentes no lote teve-se para 7,14% dos entrevistados, com 4 residentes (21,42%) e com 5 residentes (28,56%), situação que mostra 50% das famílias com 4 ou mais residentes.

Tabela 4. Número de Pessoas Residentes em cada Lote de Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Residentes no Lote	Frequência (%)
Nenhuma pessoa	7,14
2 pessoas	35,70
3 pessoas	7,14
4 pessoas	21,42
5 pessoas	28,56
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Os dados PQRA/INCRA, demonstram que as famílias de assentados da reforma agrária são compostas em sua maioria por 4 ou mais integrantes (56%) (INCRA, 2010). Quanto ao residir no lote ou parcela, David et al. (1998) trazem que a grande maioria (71%) dos beneficiários da reforma agrária reside diretamente ou muito próximo ao seu lote ou parcela, ou seja, os agricultores familiares assentados de Tangará da Serra-MT que integrantes da CPR Doação 2014 do PAA estão bem acima dos percentuais nacionais, pois no caso estudado 100% dos entrevistados residem no Assentamento.

Porém, quando questionados sobre o número de pessoas da família que trabalham no lote, a situação se altera um pouco (Tabela 5). Na grande maioria dos lotes (71,40%) somente dois membros do núcleo familiar trabalham no lote. Já o trabalho de uma pessoa ou de 4 pessoas da família no lote foi encontrado para 14,28% dos casos.

Tabela 5. Número de Pessoas da Família que Trabalham no Lote do Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Trabalho no Lote	Frequência (%)
1 pessoa	14,28
2 pessoas	71,40
3 pessoas	-
4 pessoas	14,28
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Marques et al. (2012) trazem que o número médio de pessoas ocupadas por estabelecimento da reforma agrária a nível nacional é 3,1 pessoas, e quando se analisa os estados da federação esses números variam de 2,6 a 6,6 pessoas, sendo que no estado de Mato Grosso esse número médio é de 2,6 pessoas.

Tem-se também que para 71,40% das famílias, o trabalho dos membros do núcleo familiar é em tempo integral no lote. E somente 28,56% das famílias, tem caso de trabalho

parcial no lote, nestes casos 1 membro do núcleo familiar trabalham em outro local (na condição de empregado permanente, empregado temporário, ou comerciante).

Doretto e Michellon (2007) comentam que nos municípios de Cerro Azul e Imbau no estado do Paraná, em torno de 1/3 dos domicílios de agricultores beneficiários do PAA tem trabalho fora do estabelecimento e isso pode ser atribuído à característica da produção agropecuária local onde os agricultores são desprovidos de recursos técnicos e econômicos, situação que não difere muito da dos agricultores familiares assentados de Tangará da Serra-MT.

Dentre os entrevistados, se tem aqueles que realizam a contratação de mão-de-obra para atender as demandas do lote, esta situação foi encontrada em 57,12% das famílias, que faz a contratação de um diarista na forma de trabalho parcial, ou seja, contratam alguém para realizar um trabalho específico em tempo de grande demanda, em especial, quando se esta no momento de plantio, tratos culturais, colheita, quando na produção agrícola e nos procedimentos de vacinação, cura de animais e de construção/concerto de cercas ou currais na produção pecuária.

A contratação de trabalho fixo não foi encontrada na presente pesquisa. Da mesma forma, Camargo et al. (2013) em estudo do PAA em Itapetininga-SP constataram que os agricultores familiares assentados do município não realizavam a contratação fixa de mão-de-obra para o trabalho no lote ou parcela, e sim que a mão-de-obra no lote ou parcela era dependente exclusivamente do trabalho familiar. Já Agapto et al. (2012) também constataram que em Campina do Monte Alegre-SP nenhum participante do PAA possuía trabalhadores fixos contratados, porém, os agricultores familiares deste município em 40,20% dos casos, realizava a contratação de mão-de-obra ou serviços em determinados períodos, e os destaques foram para atividades que exigem mecanização (preparo do solo para plantio).

A residência construída nos lotes dos entrevistados, era em sua maioria de alvenaria (78,54%), as de madeira corresponderam a 14,28% e 7,14% destas foram classificadas como de construção mista, ou seja, construção conjunta de materiais de madeira e alvenaria.

Para Melo e Di Sabbato (2006) apesar de as residências no meio rural, serem mais precárias que no meio urbano, 68,90% dos domicílios do rural brasileiro já são de alvenaria. Números muito maiores que os apresentados por Bergamasco (1997), onde somente 22,90% das residências eram de alvenaria. Para Sousa et al. (2012) no estado de Sergipe, as residências com paredes de alvenaria foi de 93,62%, onde ainda 83,85% das famílias comentava estar satisfeitas ou muito satisfeitas com as condições da moradia.

Todas as residências (100%) dos entrevistados na presente pesquisa contavam com o fornecimento de energia elétrica por rede, fator que permite desde iluminação básica da residência até a utilização de bens que necessitam de energia elétrica, com utilidade tanto para o trabalho agrícola ou pecuário, como para o não agrícola ou pecuário.

A situação da energia elétrica no meio rural foi muito alterada nos últimos anos, em especial, resultados do programa nacional “Luz para Todos” criado em 2003, com o objetivo propiciar atendimento de energia elétrica aos do meio rural que ainda não recebem o serviço. No ano de 1996, somente 20% das famílias beneficiárias da reforma agrária possuíam energia elétrica (BERGAMASCO, 1997), já para o ano de 2010, este percentual tinha subido para 76,48% (INCRA, 2010). Sousa et al. (2012), por exemplo, no estado de Sergipe, delimitaram que 96,61% das famílias assentadas tinham rede de energia elétrica no lote ou parcela.

Quanto a fonte de água dos entrevistados, 57,12% respondeu possuir poço próprio como fonte de água para a residência (Tabela 6). Já 35,70%, possui como fonte de água, o rio, um córrego ou alguma mina de água que por ventura esteja próximo ao lote. E somente, 7,14% dos entrevistados respondeu possuir como fonte de água da residência um poço artesiano comunitário, ou seja, água procedente de uma rede de distribuição coletiva.

Tabela 6. Fonte de Água do(a) Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Fonte de Água	Frequência (%)
Poço Próprio	57,12
Rio – Córrego – Mina de Água	35,70
Poço Artesiano Comunitário	7,14
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Os números da presente pesquisa seguem a tendência nacional, Melo e Di Sabbato (2006) comentam que em assentamentos da reforma agrária 73,70% dos estabelecimentos tem água procedente de um poço próprio ou nascente, e 24% tem água procedente de uma rede geral de distribuição. Sousa et al. (2012), já comentam que no estado de Sergipe 72,35% das famílias possui rede geral de água encanada no lote, ou seja, para o caso do Assentamento Antônio Conselheiro, a possibilidade de acesso a água, em quantidade e qualidade, pode ser um dos aspectos impeditivos para o desenvolvimento eficiente da produção agrícola e pecuária local.

Os lotes da reforma agrária dos entrevistados no Assentamento Antônio Conselheiro de Tangará da Serra-MT, apresentam dimensões que variaram de 25 a 44 hectares (Tabela 7). A maioria dos lotes possui dimensão que variam de 25 a 29 hectares (57,12%), 28,56% destes possui área que varia de 30 a 34 hectares e somente 14,28% possui área maior que 40 hectares, mas todas com área menor que 45 hectares.

Marques et al. (2012) comentam que as áreas médias dos estabelecimentos de beneficiários da reforma agrária a nível de Brasil é de 49,3 hectares, sendo que a área média aproveitável é de 39,2 hectares. Kageyama et al. (2010), apresentam que a nível de Brasil, retirando-se as áreas de assentados com mais de 1.000 hectares, a área média de um lote ou parcela de assentado da reforma agrária é de 26,2 hectares, valor um pouco menor que os 30,63 hectares da presente pesquisa. Ao mesmo tempo, os números do município discordam com Kageyama et al. (2010) e com Marques et al. (2012), uma vez que ambos os trabalhos apresentam que no estado de Mato Grosso se tem concentração de áreas de agricultores familiares assentados com mais de 50 hectares, este não foi o caso dos beneficiários do PAA em Tangará da Serra-MT.

Tabela 7. Tamanho do Lote em Hectares do(a) Agricultor(a) Familiar Assentado(a) do Assentamento Antônio Conselheiro, Tangará da Serra-MT

Tamanho do Lote	Frequência (%)
25 a 29 hectares	57,12
30 a 34 hectares	28,56
35 a 39 hectares	-
40 a 44 hectares	14,28
TOTAL	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Hespanhol (2013) em Dracena-SP comenta que a extensão territorial das propriedades dos agricultores familiares participantes do PAA varia de 5 a 15 hectares. Doretto e Michelin (2007) em três municípios do estado do Paraná constataram que a maioria dos agricultores familiares que participa do PAA, tem área em hectares que variam de menos de 10 até 50 hectares. Mattei (2007) para o estado de Santa Catarina apresenta que do ponto de vista do tamanho dos estabelecimentos agropecuários dos beneficiários do programa, que praticamente

não foram registrados estabelecimentos com área superior a 50 hectares, sendo que a grande maioria fica na faixa de até 20 hectares.

4. CONCLUSÕES

Dos agricultores familiares assentados que participam do CPR Doação 2014 PAA em Tangará da Serra-MT:

- A participação feminina é 35,70% do total de entrevistados.
- A idade média é de 51,5 anos.
- A maioria possui ensino fundamental incompleto, não se tendo casos de analfabetos.
- O número médio de residentes no lote é maior que o número médio de trabalhadores no núcleo familiar.
- As residências são predominantemente de alvenaria e apresentam boa qualidade.
- Todos contam com energia elétrica para desenvolver tanto atividade agropecuária como para atendimento a necessidades básicas.
- A principal fonte de água das famílias é o poço próprio.
- A área média dos lotes é de 30,63 hectares.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAPTO, J. P.; BORSATTO, R. S.; ESQUERDO, V. F. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Avaliação do programa de aquisição de alimentos (PAA) em Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, a partir da percepção dos agricultores. **Informações Econômicas**, v. 42, n. 2, 2012. p. 13-21. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/IE/2012/tec2-03-04-2012.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2016.
- BAVARESCO, P. A. Uma análise das condições socioeconômicas das famílias do assentamento Annoni (Fase IV) no Rio Grande do Sul. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo, v.3. 2001. p. 255-315.
- BECKER, C.; ANJOS, F. S. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural: limites e possibilidades de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em municípios do sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 17, n. 1, 2010. p. 61-72. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634800/2719>>. Acesso em 16 de jun. 2016.
- BERGAMASCO, S. M. P. P. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 31, 1997. p. 37-49. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n31/v11n31a03.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2016.
- BRASIL. (2014). Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 de agosto de 2014. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_correta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.
- _____. (2012). Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de Julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 de Julho de 2012. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_correta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.
- _____. (2011). Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as

Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de Outubro de 2011. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_c orreta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.

_____. (2003b). Decreto nº 4.772, de 2 de Julho de 2003. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 de Julho de 2003. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_c orreta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.

_____. (2003a). Lei nº 10.696, de 2 de Julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 de julho de 2003. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_c orreta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.

BUTTO, A. Políticas para as mulheres trabalhadoras rurais: um compromisso de todos os dias. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2006. p. 87-116.

BUTTO, A.; HORA, K. E. Mulheres e Reforma Agrária. In: LOPES, A. L.; ZARZAR, A. B (Orgs.) **Mulheres na reforma agrária: a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2008. p. 19-37. (Nead Debate 14).

CAMARGO, E. A. O. M.; GOMES, R. R. O.; MEIRA, B. C.; BORSATTO, R. S. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como instrumento de fortalecimento de assentamentos rurais: o caso do assentamento 23 de Maio, Itapetininga, Estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, v.43, n.1, 2013. p. 18-28. Disponível em:

<<http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/publicacoes/ie/2013/tec2-0113.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2016.

D'ÁVILA, C. A. R.; SILVA, S. P. Segurança alimentar e desenvolvimento local: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista de Políticas Públicas**, v.15, n.2, 2011. p. 335-346. Disponível em:

<http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/site/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=69>. Acesso em 10 jun. 2016.

DAVID, M. B. A.; WANIEZ, P.; BRUSTLEIN, V. **Situação social e demográfica dos beneficiários da reforma agrária: um atlas**. Texto para Discussão nº 548. Rio de Janeiro: IPEA. 1998. Disponível em:

<http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0548.pdf>. Acesso em 20 jun. 2016.

DEVES, O. D. **Fortalecimento da agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: o caso do município de São Pedro do Butiá-RS**. (Dissertação de Mestrado). 2009. Disponível em: (<http://hdl.handle.net/10183/18840>). Acesso em 10 jun. 2016.

DORETTO, M.; MICHELLON, E. A avaliação dos impactos econômicos, sociais e culturais do Programa de Aquisição de Alimentos no Paraná. In: BOTELHO FILHO, F. B.; CARVALHO, A. D. (Orgs). **Avaliação de Políticas de Aquisição de Alimentos**. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Rurais. v. 7. n. 27, 2007. p.107-138. Disponível em:

<http://www.iapar.br/arquivos/File/zip_pdf/aval_impact_econo.pdf>. Acesso em 16 jun. 2016.

EMPAER-MT. **Agricultura familiar em números: 1ª aproximação**. Compilado por Antonio Rocha Vital. Cuiabá. 2015.

GGPAA. (2013). Grupo Gestor do PAA. Resolução nº 59, de 10 de Julho de 2013. Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 de Julho de 2013. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_correta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.

_____. (2011). Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de Agosto de 2011. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_correta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.

_____. (2003). Resolução nº 1, de 31 de Julho de 2003. Define a sistemática de aquisição da produção da agricultura familiar para os produtores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e estabelece critérios para a aquisição e doação de gêneros alimentícios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 de Agosto de 2003. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_correta.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2016.

GRANDO, M. Z.; FERREIRA, G. S. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul**. Textos para Discussão FEE N° 113. Porto Alegre. 2013. Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/tds/113.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2016.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Agriculturas**, v. 8, n. 3, 2011. p. 34-41.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2015. 624 p.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C. e SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS. 2015. p. 157-180.

HESPANHOL, R. A. M. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e Potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Sociedade & Natureza**, v.25, n.3, 2013. p. 469-483. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v25n3/v25n3a03.pdf>>. Acesso em 08 jun. 2016.

Holanda, D. R. **Desenvolvimento Rural Sustentável: o caso do programa de aquisição de alimentos (PAA) no território da cidadania Vale do Curu e Aracatiaçu-CE**. (Dissertação de Mestrado). 2012. Disponível em:

<http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6283/1/2012_dis_drholanda.pdf>. Acesso em 08 jun. 2016.

IBGE. (2016). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=510795&idtema=16&search=mato-grosso|tangara-da-serra|sintese-das-informacoes>>. Acesso em 08 jun. 2016.

INCRA. (2010). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Reforma Agrária – **Pesquisa sobre a Qualidade de Vida, Produção e Renda dos Assentados da Reforma Agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/pqra_-_apresentao.pdf>. Acesso em 08 mai. 2016.

KAGEYAMA, A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. A. Caracterização dos estabelecimentos de assentados no censo agropecuário de 2006. **Retratos de Assentamentos**, n. 13, 2010. p. 31-74. Disponível em:

<<http://www.uniara.com.br/arquivos/file/nupedor/revistas-retratos/Retratos-v13-2010/conteudo.pdf>>. Acesso em 08 jun. 2016.

- MAIA, P. O.; FERRANTE, V. L. B. S. PAA em Assentamentos Rurais: Novos Modos de Vida? **Retratos de Assentamentos**, n.1, v.17, 2014. p. 245-260. Disponível em: <<http://www.uniara.com.br/arquivos/file/nupedor/revistas-retratos/Retratos-v17-n1-2014/conteudo.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2016.
- MARQUES, V. P. M. A.; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. **O censo 2006 e a reforma agrária**: aspectos metodológicos e primeiros resultados. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário. 2012.
- MATTEI, L. F. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 1, 2012. p. 301-325. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/356/352>>. Acesso em 20 jun. 2016.
- MATTEI, L. F. Políticas públicas de combate à fome: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar no estado de Santa Catarina. **Sociedade e Desenvolvimento Rural**, v. 1, n. 1. 2007. Disponível em: <<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/view/22/20>>. Acesso em 16 jun. 2016.
- MDS. (2013). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA Data**. 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/2013/resumo_new/pg_principal.php?url=geral_bra.>. Acesso em 20 mar. 2016.
- _____. (2014). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). **Programa de Aquisição de Alimentos**. 2014. Disponível em: (<<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/gestor/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>). Acesso em 17 jun. 2015.
- MELO, H. P.; DI SABBATO, A. Mulheres rurais – invisíveis e mal remuneradas. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2006. p. 47-87.
- MIELITZ, C. Dez anos de PAA e a constituição de uma estratégia nacional de segurança alimentar. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**. 2014. p. 59-73. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.
- PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem teórico-prática. Campinas-SP: Papirus. 2004.
- PAULA, L. A. C.; HESPANHOL, R. A. M. O PAA no Assentamento São José em Presidente Prudente (SP): seus desdobramentos na vida das mulheres agricultoras. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária “Territórios em Disputa: Os desafios da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro”. Uberlândia, MG, **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. p. 1-21. 2012.
- PAULA, M. M., KAMIMURA, Q. P., SILVA, J. L. G. Mercados institucionais na agricultura familiar: dificuldades e desafios. **Revista de Política Agrícola**. v. 23, n.1, 2014. p. 33-43. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/883/808>>. Acesso em 20 jun. 2016.
- PEREIRA, B. D.; MENDES, C. M. A modernização da agricultura de Mato Grosso. **Revista de Estudos Sociais**, ano 4, n. 7, 2002. p. 61-76. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/index.php/res/article/view/182/172>>. Acesso em 20 jun. 2016.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas. 1999.
- SCHMITT, C. J.; GRISA, C. Agroecologia, Mercados e Políticas Públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental. In: NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L.;

- VEZZANI, F. M. (Orgs). **Agroecologia**: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Curitiba: Kairós. 2013. p. 215-265.
- SCHIMITT, C. J.; GUIMARÃES, L. A. O mercado institucional como instrumento para o fortalecimento da agricultura familiar de base ecológica. **Agriculturas**, v. 5, n. 2, 2008. p. 7-13. Disponível em: <http://www.agriculturesnetwork.org/magazines/brazil/equidade-e-soberania-nos-mercados/o-mercado-institucional-como-instrumento-para-o/at_download/article_pdf>. Acesso em 20 jun. 2016.
- SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. Mulheres rurais e políticas públicas no Brasil: abrindo espaços para o seu reconhecimento como cidadãs. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS. 2015. 571-592.
- SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres rurais e a diversidade de produtos no Programa de Aquisição de Alimentos. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**. p. 115-151. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. 2014.
- SIMONATO, D. C.; FIGUEIREDO, R. A.; DORNFELD, C. B.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Condições socioeconômicas e qualidade de vida de um assentamento rural no noroeste paulista, Ilha Solteira/SP. **Retratos de Assentamentos**, v. 17, n. 2, 2014. p. 231-255. Disponível em: <<http://www.uniara.com.br/arquivos/file/nupedor/revistas-retratos/Retratos-v17-n2-2014/conteudo.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2016
- SOUSA, J. M. M.; LARA, D. C.; SOUZA, I. F. As condições de moradia, o nível de satisfação das famílias assentadas em Sergipe e as interfaces com a política nacional de reforma agrária. **Oikos**, Viçosa-MG, v. 23, n.2, 2012. p. 82-106. Disponível em: <<http://www.seer.ufv.br/seer/oikos/index.php/httpwwwseerufvbrseeroikos/article/view/45/126>>. Acesso em 16 jun. 2016.